

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de Odontologia e Biomedicina da UFF para ocupar 1 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Laboratório de Patologia Oral – Departamento de Formação Específica – Instituto de Saúde de Nova Friburgo - UFF.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 15 de março a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

- Para setor com 1(uma) vaga:

Laboratório de Patologia Oral	
Curso	Total de vagas
Odontologia e Biomecicina	1*

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Odontologia ou Biomedicina, a partir do 4º período, ter cursado a disciplina de Patologia Geral e apresentar no ato da inscrição: declaração de matrícula ativa, comprovante do período em curso, histórico escolar e *curriculum lattes*.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 15/02/2017 a 05/03/2017.

3.2 – Os candidatos deverão se inscrever e encaminhar cópia da documentação necessária pelo e-mail patologiaoraluffnf@gmail.com

3.3 – Documentos necessários

- Declaração de matrícula ativa, comprovante do período em curso, histórico escolar e *curriculum lattes*

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Data e horário: 06 de março de 2017 às 10 horas.

4.2 – Local de realização: Encontrem-nos na Sala de Microscopia Oral – Instituto de Saúde de Nova Friburgo – UFF

4.3 – Meios de Avaliação

- Carta de intenção (redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no setor e que deverá ser realizada na hora)

- Avaliação do *curriculum*

- 4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção
- Carta de intenção – peso 2
 - Avaliação do *curriculum lattes* – peso 2
- 4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)
- 4.6 – Critérios de classificação e desempate
- Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:
 - a) Carta de intenção;
 - b) Avaliação do *curriculum lattes*.

5. DO RESULTADO

5.1- Os resultados serão divulgados no dia 06 de março de 2017 na Sala de Microscopia Oral – Instituto de Saúde de Nova Friburgo – UFF, a partir das 14 horas.

6. DO RECURSO

- 6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)
- 6.2 - Prazos para recurso:
- A apresentação de recurso poderá ser feita no dia 07 de março de 2017.
- 6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final):
- O resultado do recurso será divulgado na Sala de Microscopia Oral – Instituto de Saúde de Nova Friburgo – UFF, no dia 09/03/2017.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.
- 7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.
- A celebração do termo de compromisso será realizada no dia 10/03/2017 às 10 h na Sala de Microscopia Oral – Instituto de Saúde de Nova Friburgo – UFF.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	15/02/2017 a 05/03/2017
Realização da Seleção	06/03/2017
Divulgação do Resultado	06/03/2017
Apresentação de recurso	07/03/2017
Resultado do recurso	09/03/2017
Celebração do Termo de compromisso	10/03/2017
Início do Estágio	15/03/2017

Nova Friburgo, 15 de fevereiro de 2017.



Profa. Dra. Renata Tucci – SIAPE 2185844

Laboratório de Patologia Oral
Departamento de Formação Específica
Instituto de Saúde de Nova Friburgo